

BILHETERIA

#CulturaAtiva

158172

CARTA ACORDO ATIVA

TERMOS ACORDADOS

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EMPREGADOS EM TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 63.089.205/0001-05, com sede à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2608, Jardim Paulista, São Paulo, SP, - CEP 01402-000, neste ato denominada simplesmente EMPRESA PARCEIRA ATIVISTA - EPA, e do outro lado, BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente BILHETERIA.COM firmam a presente CARTA ACORDO ATIVA mediante o seguinte:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta carta acordo uma AÇÃO DE ENTREGA DE ACESSOS A PRODUTOS CULTURAIS entre a BILHETERIA.COM, e seus parceiros, nesse caso a EPA-ABET, compreendendo a oferta de produtos e experiências exclusivas em serviços de entretenimento, diversão e lazer, em condições especiais, pré-acordadas com a BILHETERIA.COM, para servir aos FUNCIONÁRIOS, ASSOCIADOS e CONVIDADOS da (EMPRESA PARCEIRA ATIVISTA - EPA), supra determinada.

CLÁUSULA 2 – CONDIÇÕES

A EPA compromete-se a oferecer aos seus funcionários, associados e convidados, através dessa parceria, acesso a produtos variados, temporários e que estejam disponíveis na plataforma da BILHETERIA.COM (bilheteria.com).

A EPA, deve ainda orientá-los a realizarem seus cadastros, de forma completa e objetiva, para que possam desfrutar de todas as ofertas de produtos de diversão e lazer cultural.

Deve ainda, a EPA, manter no mais alto padrão de qualidade as relações comerciais com a BILHETERIA.COM, de sorte a apoiar a entrega dos melhores resultados aos interesses de seus funcionários, associados e convidados (da EPA), como estar sempre aberta para pedir ideias ou propor novas experiências, novos produtos e evoluções (upgrades) e outras melhorias, para assim manter elevada e ativa a natureza dessa parceria.



BILHETERIA

#CulturaAtiva

Com relação ao uso de materiais, gráficos ou digitais, deve seguir as características de comunicação interna ou externa, padrão da BILHETERIA.COM, obrigando-se a comunicar à BILHETERIA.COM, suas intenções e necessidades.

A BILHETERIA.COM, fornecerá sempre um site moderno, diverso em seus produtos de entretenimento e lazer cultural, e permitirá que a EPA, ofereça aos seus funcionários, associados e convidados um **CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO**, para o acesso exclusivo da EPA direto às suas condições especiais, nas consultas, reservas e compras que forem de seus interesses.

O **CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO**, poderá ser definido em conjunto com a BILHETERIA.COM.

Essas condições compreendem ainda:

1. Personalização do login da EPA;
2. Acesso exclusivo a um **Consultor de Entretenimento** para organizar sugestões de experiências em grupos aos **ATIVISTAS** da EPA;
3. Relatório mensal para acompanhamento da parceria, que será enviado todo início de mês pelo seu consultor;
4. Até 60% de desconto que será variante por produto, sempre comparado ao valor praticado nos guichês dos eventos, espetáculos e ambientes culturais;

A BILHETERIA.COM, poderá cobrar uma Taxa de Conveniência de 10% (**dez por cento**), sobre o valor dos ingressos. E disponibilizar em sua plataforma produtos com valor igual ou superior ao local. Esta conduta não gera nenhuma obrigação à EPA.

CLÁUSULA 3 – PERÍODO

A presente **CARTA ACORDO ATIVA**, tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

Poderá haver também a quebra de contrato, pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui acertadas e firmadas, e nesse caso, ser rescindido, de imediato, pela descontinuidade de quaisquer uma das obrigações ajustadas ou das causas previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 – LOGOS, MARCAS E NOMES



BILHETERIA

#CulturaAtiva

Fica determinado e certo, nesse **TERMO ACORDADO**, que a sinalização da **EPA**, no site da **BILHETERIA.COM**, ocorrerá na **Página de Login**, e poderá ser feito com qualquer um dos formatos, **logo, marca ou nome**, e tão somente nesse ambiente.

A partir daí, o **Associado, Funcionário ou Convidado**, devidamente logado, estará sob as regras exclusivas existentes entre a **EPA** e a **BILHETERIA.COM**.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

A **EPA**, compromete-se a divulgar para o seu **público interno, trade, colaboradores, associados e convidados**, as **vantagens, promoções e ofertas especiais**, disponibilizadas para ela no site da **BILHETERIA.COM (bilheteria.com)**.

Deve dar ênfase nas formas tradicionais de comunicação, **O Espírito Ativista** dessa relação **comercial/cultural**, bem como apoiar a formação contínua de novos **ATIVISTAS CULTURAIS**.

Deve realizar envios periódicos de newsletter, e-mails, lembretes, promoções internas, ou outros tipos de divulgação que exista entre a **EPA**, e seus **funcionários, associados, ou convidados**, visando o máximo aproveitamento da relação do **ATIVISMO CULTURAL**, que produzirá valores sociais, tangíveis e intangíveis e apoiará o fomento do crescimento do ambiente pró cultura, em todo o país, como também elevará o valor institucional das marcas apoiadoras.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas diferentes ou semelhantes em suas entregas comerciais.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A **EPA**, não será responsabilizada pelas obrigações financeiras de seus **funcionários, associados, colaboradores ou convidados**, junto a **BILHETERIA.COM**, bem como não assumirá qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da parte representada aqui como **BILHETERIA.COM**, por firmar este Acordo.

A **BILHETERIA.COM** não é responsável pela organização dos eventos divulgados na plataforma e simplesmente atua como facilitadora da venda de ingressos, não garantindo, portanto, a realização dos eventos, nem assumindo qualquer responsabilidade por cancelamentos, alterações, atrasos ou por qualquer fato ocorrido no decorrer do evento, sendo que, em tais casos a responsabilidade será integralmente dos respectivos organizadores.



BILHETERIA

#CulturaAtiva

Todas as alterações do presente **TERMOS ACORDADOS**, deverão ser formalizados por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de compromisso, aqui descritos como **CARTA ACORDO ATIVA**, em 02 (duas) vias de igual teor.

SÃO PAULO, 09 DE JUNHO DE 2017



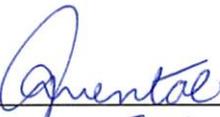
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EMPREGADOS EM TELECOMUNICAÇÕES
Jaci Santana Garcia
Presidente Executivo



Odecio Gregio
Bilheteria.com

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS



Nome: Giane de F.C. Duquebra Quental
CPF: 127.627.778-44

Nome:
CPF:

ABET

Responsável: GIANE DE F. C. D. QUENTAL
Departamento: GESTÃO DE BENEFÍCIOS
Fones: (11) 3281-6649
Email: giane.quental@abet.com.br

Bilheteria.com Produções e Promoções Ltda.

Responsável: Caroline Cossu
Departamento: Comercial
Tel: (11) 3030-9137
Email: caroline@bilheteria.com



BILHETERIA

#CulturaAtiva

POSIÇÃO DA EMPRESA PARCEIRA ATIVISTA - EPA

1. Contato na EPA: Vanessa Godoy D'Acosta

Cargo: Assistente de benefícios e Eventos

E-mail: vanessa.godoy@abet.com.br

Telefone: (11) 3281-6762

2. Essa EPA tem filiais no Brasil?

Quantas? Não

Onde? -

3. Qual o número de ATIVISTAS CULTURAIS, trabalham na matriz e em cada filial?

Em torno de 14.500 associados. ✓

4. Indique quais tipos de comunicação essa EPA aceitaria utilizar em sua comunicação interna:

(x) Newsletter () Folheto () Cartaz () Intranet (x) E-Mail

(x) Outros

Quais? Site, Whatsapp, Facebook

5. Gostaria de receber apoio e parceria para criar e gerar materiais diversos para ativar a sua base?

Sim, caso não gere custo.



6. Observações Gerais: